



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LEI Nº 5.093 DE 07 DE MAIO DE 2007.**

(Vereador: Celso Moreira Rocha Filho)

**“Denomina o logradouro público do Loteamento denominado Jardim Paulista II, que especifica”.**

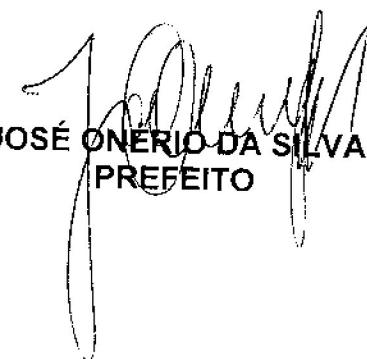
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** A atual Rua 13 (treze), do loteamento denominado Jardim Paulista II passa a denominar-se **Rua Itaim**.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de maio de 2007.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

  
Publicado na Secretaria Geral do Município, em 07 de maio de 2007.  
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº	57107
Projeto de lei nº	54107
Processo nº	367107
Data Publicação	11/05/07